DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE ROSANA

Conforme Lei Municipal nº 1.629, de 03 de abril de 2019

www.rosana.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/rosana

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Editais 2
Atos Administrativos 5
Outros atos administrativos 5

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Rosana, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Rosana poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.rosana.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/rosana
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Rosana
CNPJ 67.662.452/0001-00
Avenida José Laurindo, 1540
Telefone: (18) 3288-8200 | (18) 3288-8215
Site: www.rosana.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/rosana

Câmara Municipal de Rosana
CNPJ 67.662.445/0001-08
Avenida José Laurindo,1535
Telefone: (18) 3288-1191
Site: www.camararosana.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Rosana garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.rosana.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/rosana

PODER EXECUTIVO

Editais

COMUNICADO

O Município de Rosana **COMUNICA** aos interessados e ao público em geral que o Egrégio Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região proferiu o seguinte despacho de homologação complementar, referente a pedidos de acordo direto em precatórios:

Homologação complementar- Edital 001/2023- Município de Rosana PROAD 3220/2020 Interessados: Município de Rosana Adv.: **LUIS GUSTAVO DIAS FLAUZINO** (OAB/SP **349.340**) Paulo Cesar de Almeida Bacurau (OAB/SP 191.304) Mariana Vernaschi Silva (OAB/SP 240.197) Despacho Tendo em vista o erro material verificado no despacho exarado pela Presidência desta Corte, acerca dos acordos realizados pelo Município de Rosana, esclareço que além dos processos ali elencados, homolo as avencas relativamente aos credores Jose Valdomiro Vieira (processo 0010118-49.2013.5.15.0127, RP 02503/2016 , PJe-2G 0031359-23.2023.5.15.0000) e Paulo Cesar de Almeida Bacurau (processo 0000020-05.2013.5.15.0127, RP 12375/2019, Pje-2G 0018613-26.2023.5.15.0000), conforme percentuais de deságio estabelecidos no Edital 001/2023, do ente público, aplicados após a atualização dos valores. As atualizações de valores, realizadas pela Vara do Trabalho de origem, bem como os valores, por rubrica, após a aplicação do deságio, encontram-se disponibilizados nos respectivos processos de segundo grau. A Assessoria de Precatórios, para que promova o envio de numerário aos processos de destino, conforme ordem de classificação, disponibilizada no sitio eletrônico desta Corte. Publique-se e cumpra-se. Campinas, 29 de fevereiro de 2024. Daniela Macia Ferraz Giannini Juíza Auxiliar da Presidência e Gestora de Precatórios.

Disponibilizado originalmente no DEJT em 01/03/2024.

.....

MUNICÍPIO DE ROSANA
CNPJ: 67.662.452/0001-00 gabinete@rosana.sp.gov.br
PABX: (18) 3288-8215 - FAX: (18) 3288-8212
Avenida José Laurindo, 1540 - CEP 19273-000
Município de Rosana - Estado de São Paulo
www.rosana.sp.gov.br

EDITAL DE ELEIÇÕES PARA A REORGANIZAÇÃO DOS CONSELHOS DA EDUCAÇÃO

O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, torna público o presente EDITAL, com o objetivo de regulamentar a indicação dos representantes legais, na reorganização dos Conselhos de Educação: CACS- FUNDEB Conselho de Acompanhamento e Controle Social do FUNDEB, Conselho Municipal de Educação- CME e Conselho de Alimentação Escolar-CAE, conforme segue:

1- CONSELHO DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO FUNDEB-CACS FUNDEB

1.1 - As vagas disponíveis ao acento do colegiado destina-se a representatividade Pais de alunos matriculados na Rede Municipal de Ensino, de (dois) representantes titulares e 2 (dois) suplentes, sendo 1(um) representante da Educação Infantil e 1(um) representante do Ensino Fundamental, indicados pelos Conselhos Escolares e escolhidos por meio de assembleia específica para tal fim, registrada em ata;

1.2 - O mandato de duração dos conselheiros eleitos encerra-se em 31 de dezembro de 2026.

2. CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - CME

2.1 - As vagas disponíveis ao acento do colegiado destinam-se as representatividades dos seguimentos abaixo:

2.1.1 - 1 (um) titular e 1 (um) suplente representantes dos docentes da Educação Ensino Fundamental do Magistério Público Municipal;

2.1.2 - 2 (dois) representantes titulares e 2 (dois) suplentes de pais de alunos matriculados na Rede Municipal de Ensino, sendo 1(um) representante da Educação Infantil e 1(um) representante do Ensino Fundamental, indicados pelos Conselhos Escolares e escolhidos por meio de assembleia específica para tal fim, registrada em ata;

2.2 - A duração do mandato dos conselheiros eleitos encerra em 03/10/2024.

3. CONSELHO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR- CAE

3.1 As vagas disponíveis ao acento do colegiado destinam-se as representatividades dos seguimentos abaixo:

3.1.1 - 2 (dois) representantes dos trabalhadores da área da educação, onde um dos representantes a que se refere esta indicação deverá pertencer à categoria dos docentes do Magistério Público Municipal;

MUNICÍPIO DE ROSANA
CNPJ: 67.662.452/0001-00 gabinete@rosana.sp.gov.br
PABX: (18) 3288-8215 - FAX: (18) 3288-8212
Avenida José Laurindo, 1540 - CEP 19273-000
Município de Rosana - Estado de São Paulo
www.rosana.sp.gov.br

3.1.2 - 2 (dois) representantes titulares e 2 (dois) suplentes de pais de alunos matriculados na Rede Municipal de Ensino, sendo 1(um) representante da Educação Infantil e 1(um) representante do Ensino Fundamental, indicados pelos Conselhos Escolares e escolhidos por meio de assembleia específica para tal fim, registrada em ata;

3.1.3 - 2 (dois) representantes de entidades civis organizadas, indicados através de ofício;

3.1.4 - A duração do mandato dos conselheiros eleitos encerra em 23/11/2024.

4. Os suplentes eleitos, representantes da mesma categoria ou segmento social com assento nos Conselhos, substituirão os titulares em seus impedimentos temporários, provisórios e em seus afastamentos definitivos, ocorridos antes do fim do mandato.

5. - **As indicações dos representantes deverão ser protocoladas até dia 22/03/2024 na Secretaria Municipal de Educação**, acompanhadas de seus respectivos ofícios para os segmentos Sociedade Civil Organizada e Conselho Tutelar, e atas das assembleias nos segmentos Pais de Alunos e dos Representantes dos Trabalhadores da Área da Educação.

6. - A assembleia para eleição dos indicados ao acento nos conselhos ocorrerá dia **27/03/2024** com local e horário a definir pela Secretaria Municipal de Educação.

Rosana - SP, 08 de março de 2024.

RICARDO DE LUCENA FREIRE
SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO

Atos Administrativos

Outros atos administrativos

MUNICÍPIO DE ROSANA-SP
Secretaria Municipal de Esporte, Turismo e Cultura
CNPJ 67.662.452/0001-00
PABX (18) 3288-1387 e-mail: turismo@rosana.sp.gov.br
www.rosana.sp.gov.br

Rosana-SP 08 de Março de 2024.

RELAÇÃO DOS CANDIDATOS APROVADOS NA INSCRIÇÃO PARA O CURSO DE FORMAÇÃO DE AQUAVIÁRIOS MAF/MMA-N1. TURMA 1/2024.

ITEM	NOME
1	ANDERSON SCHENEIDER DA SILVA
2	ARIOSMAR PEREIRA DOS SANTOS
3	ADEMIR NAIDE
4	ARTHUR BATISTA DE SOUZA
5	AUREO DE ALMEIDA ALVES
6	ANDERSON SCHEIDT MARLOW
7	EDUARDO GONÇALVES RIBEIRO
8	ELITON SANTOS DA SILVA
9	EDWARDES GABRIEL MARCHETTI
10	EDVALDO ALVES DE OLIVEIRA
11	GUILHERME JHUANN FERREIRA RODRIGUES
12	GABRIEL DA SILVA PRISCO
13	HEIDYELEM GODOY DOS SANTOS
14	JEFERSON MACHADO
15	JOSÉ ANDRÉ DE ARAUJO
16	KAWANA DIAS FIALHO PRIMOS
17	LEVI IANUCHAUSKAS
18	MAURO FERREIRRA DA SILVA JUNIOR
19	MAURICIO CARDOSO NETO
20	PAULO HENRIQUE VIALLE
21	RENATO RODRIGUES DA SILVA
22	VANESSA DOS SANTOS
23	VERA LUCIA VERÍSSIMO DE OLIVEIRA
24	VITOR MARTINS GALLI
25	WELINGTON MARTILIANO DA SILVA BECK

Secretaria de Esportes, Turismo e Cultura
Pedro Roberto da Silva Santos
Secretário de Esporte,
Turismo e Cultura

Rua Sales Antônio Frozini 784 CEP 19273-000 Rosana - SP.

MUNICÍPIO DE ROSANA-SP
Secretaria Municipal de Esporte, Turismo e Cultura
CNPJ 67.662.452/0001-00
PABX (18) 3288-1387 e-mail: turismo@rosana.sp.gov.br
www.rosana.sp.gov.br

Rosana-SP 08 de Março de 2024.

RELAÇÃO DOS CANDIDATOS RESERVAS NA INSCRIÇÃO PARA O CURSO DE FORMAÇÃO DE AQUAVIÁRIOS MAF/MMA-N1. TURMA 1/2024.

ITEM	NOMES
1	CLAUDIR QUEVEDO FIN
2	MAIKON LARA DOS SANTOS
3	PABLO HENRIQUE MOLINA SILVA
4	VALDECI DA SILVA
5	VALDNEI JOSÉ ZEQUINI
6	VINICIUS DETTOMIN GALDINO
7	VINICIUS LEAL FIALHO

Secretaria de Esportes, Turismo e Cultura
Pedro Roberto da Silva Santos
Secretário de Esporte,
Turismo e Cultura

Rua Sales Antônio Frozini 784 CEP 19273-000 Rosana - SP.